



EDITAL LPN N.º 027/2023

QUESTIONAMENTOS

PROJETO: INFORMAÇÕES FLORESTAIS PARA UMA GESTÃO ORIENTADA À CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS DO BRASIL – ATN/SX-19186-BR

OBJETO: REALIZAR COLETA DE DADOS DE CAMPO NO BIOMA CERRADO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO ÂMBITO DO INVENTÁRIO FLORESTAL NACIONAL.

QUESTÃO 1:

“No nosso entendimento deverá ser apresentado 1(um) único envelope de proposta contendo a proposta financeira, planilha de preço, documentos comprovando a elegibilidade, habilitação e a qualificação do concorrente, além da comprovação de elegibilidade dos bens e serviços, nosso entendimento está correto? (sic)”.

RESPOSTA 1: Conforme prevê o edital item 9.1, a Proposta deverá estar organizados em 1 (um) envelope.

QUESTÃO 2:

“Gentileza esclarecer se será necessário apresentar a proposta em 2 (duas) vias, "ORIGINAL" e "CÓPIA" (sic)”.

RESPOSTA 2: conforme prevê o item 18.1 do edital, a licitante deverá apresentar 1 (uma) via original e 1 (cópia) em envelopes separados – devidamente identificados como “ORIGINAL” e “CÓPIA”. Os envelopes deverão, então, ser colocados e selados fechados em outro envelope externo. Sendo, portanto, 1 (um) envelope externo composto por 2 (dois) envelopes internos, sendo um original e outro cópia.

QUESTÃO 3:

“Quanto a qualificação técnica da empresa entendemos que devemos apresentar no mínimo, 3 (três) Atestados de Capacidade Técnica, devidamente assinado que comprove que a empresa executou serviços de inventário florestal de no mínimo 1.000 ha, podendo estar descritos em vários atestados (sic)”.



RESPOSTA 3: Devem ser no mínimo 3 Atestados de Capacidade Técnica para comprovarem os 1000 ha. Caso seja necessário, mais atestados podem ser apresentados para se alcançar o mínimo de 1000 ha de inventário florestal.

QUESTÃO 4:

“Quanto a qualificação técnica do Coordenador-Geral entendemos que podemos comprovar a experiência do profissional por meio de Certidão de Acervo Técnico – CAT, em realização de trabalhos que envolvam inventários florestais, no mínimo 1.000 ha inventariados **ou** apresentar atestado(s) de capacidade técnica profissional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, devidamente assinado, sem a CAT, que comprove(m) que o coordenador executa ou executou serviços compatíveis ao objeto ora licitado, conforme descritos na **Seção 6, item 12** (sic)”.

RESPOSTA 4: No Edital consta “e/ou” significando que se o CAT não for suficiente para comprovar o mínimo de 1000 ha de inventário florestal, podem ser apresentados atestados de capacidade técnica, na forma exigida em Edital, ou seja, *“fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, devidamente assinado, que comprove(m) que o coordenador executa ou executou serviços compatíveis ao objeto ora licitado, tudo na sua forma original ou cópias autenticadas”*

QUESTÃO 5:

“Não se aplica a apresentação dos formulários: 4. FORMULÁRIO PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, 5. FORMULÁRIO DA GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA (GARANTIA BANCÁRIA), 6. FORMULÁRIO DA GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA (FIANÇA) e 8. FORMULÁRIO DA AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE (sic)”.

RESPOSTA 5: não se aplica.

QUESTÃO 6:

Referente a equipe técnica, para cada lote deve ser considerado um coordenador, supervisor e auxiliar de supervisão, sendo essa equipe, uma para cada três equipes de campo, ou apenas uma equipe técnica para atender os dois lotes? (sic)”.



RESPOSTA 6: Cada lote deve ter uma equipe de supervisão (supervisor e auxiliar de supervisão) para cada 3 equipes de campo, ressaltando que a empresa poderá ter mais de 3 equipes, porém, necessitará ter mais de uma equipe de supervisão. Se uma empresa for a vencedora dos dois lotes é possível apresentar um Coordenador-Geral único, entretanto, cada lote deve ter sua equipe de supervisão e equipes de campo exclusivas.

QUESTÃO 7:

As amostras de solo serão enviadas para local ainda a ser definido pelo SFB, gentileza informar à distância (Km) a ser considerada para fins de composição de custo? (sic)".

RESPOSTA 7: Não é possível estimar uma distância, pois o processo de licitação da empresa está em curso e qualquer laboratório de solos do país que atenda ao Edital pode ser selecionado.

QUESTÃO 8:

A equipe de medição de campo pode ser separada para a execução de serviço ou deve impreterivelmente manter-se juntos? (sic)".

RESPOSTA 8: A dinâmica dos trabalhos em campo é apresentada no Manual de Campo do IFN (ANEXO 01 do Edital). Os trabalhos devem ser realizados em conjunto, para maior eficiência e segurança. Durante a capacitação um melhor detalhamento da dinâmica em campo deve ser apresentado.

Atenciosamente.

Brasília, 30 de agosto de 2023


GSignId: ZA0T98T1-Z7T4

RAFAEL CASTRO
Comissão de Licitação